DECRETO Nº 4.930 DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.154, de 29 de junho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância de R$ 704.897,34 (setecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 704.897,34 (Recursos SUS/SRM CRAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	15.000,00
33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R$	15.000,00
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	20.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.32.01.03	Gêneros Alimentícios	R$	15.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	25.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00
44.90.52.02.03	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	500.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	40.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	49.897,34

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2016, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016

Conta Vinculada: 0216491 – 4, 116491 - 4 - CAPS - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 704.897,34	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 704.897,34
Total	**R$ 704.897,34**	**Total**	**R$ 704.897,34**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de julho de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 07 /2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/Bim nº425
Rúbrica
Mat. 01/2450